



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 004, de 14 de agosto de 2014

03 de junho de 2024

Ano IX – Edição Online Nº 026

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PORTARIAS01

Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NUMREF

PORTARIA Nº 002/2024

*Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal Consolidado no Bairro **FERRO DE ENGOMAR**, no Município de Bequimão-Ma.*

O CHEFE DO NUMREF – NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº 007/2023**, e considerando a necessidade de promover a regularização fundiária no âmbito Municipal conforme estabelecido na legislação vigente à vista do que dispõe os arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017 e no interesse público,

CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC Cidade Nova ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da regularização fundiária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar o processo administrativo de regularização fundiária de Interesse Coletivo referente ao **Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Ferro de Engomar**, neste município de Bequimão de acordo com os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 007/2023 e demais normativas aplicáveis.

Artigo 2º - Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 652-1), Secretário de Planejamento lotado neste Núcleo, como responsável pela condução e instrução do processo administrativo de regularização fundiária em referência, devendo o servidor designado adotar as providências necessárias para o bom andamento do processo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Bequimão.

Bequimão, 13 de Maio de 2024

JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA
Secretário de Planejamento
Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NUMREF

PORTARIA Nº 003/2024

*Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal Consolidado no Bairro da **ESTIVA**, no município de Bequimão-Ma.*

O CHEFE DO NUMREF – NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº 007/2023**, e considerando a necessidade de promover a regularização fundiária no âmbito Municipal conforme estabelecido na legislação vigente à vista do que dispõe os arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017 e no interesse público,

CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC Cidade Nova ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da regularização fundiária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar o processo administrativo de regularização fundiária de Interesse Coletivo referente ao **Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ESTIVA**, neste município de Bequimão de acordo com os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 007/2023 e demais normativas aplicáveis.



Artigo 2º - Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 652-1), Secretário de Planejamento lotado neste Núcleo, como responsável pela condução e instrução do processo administrativo de regularização fundiária em referência, devendo o servidor designado adotar as providências necessárias para o bom andamento do processo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Bequimão.

Bequimão, 13 de Maio de 2024

JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA
Secretário de Planejamento
Núcleo Municipal de Regularização Fundiária -
NUMREF



EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão

CNPJ: 41.611.716/0001-02
Rua Senador Vítorino Freire, 115, Centro,
Bequimão/MA.

SITE: www.bequimao.ma.gov.br

João Batista Martins
Prefeito